



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000288

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano 5

Portaria



PORTARIA Nº 15/2023

DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, no uso de suas atribuições legais, conforme a determina a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a inexistência de servidores efetivos no quadro da Câmara Municipal de Vereadores de Tremedal-BA, o que impede a formação de uma comissão com membros internos;

Considerando a necessidade de assegurar a imparcialidade e eficiência no processo de realização do concurso público, justificando a designação de servidores do Poder Executivo Municipal;

Considerando o cumprimento das obrigações estipuladas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual, no âmbito do Inquérito Civil nº 322.9.4309/2018, assinado pelo então presidente da Câmara, Sr. Marcelo Nunes de Oliveira, em 27 de junho de 2021, e o termo aditivo de ajustamento de conduta, firmado pelo atual presidente da Câmara, Sr. Erasmo Fernandes dos Santos, em 10 de abril de 2023;

Resolve:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão encarregada de supervisionar e acompanhar o Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, conforme legislação municipal vigente. A Comissão será composta pelos seguintes servidores do quadro do Poder Executivo Municipal, sob a presidência do primeiro nomeado:

- **LEANDRO DE SOUZA VIANA**, portador da cédula de identidade de nº 1326923927, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA);
- **CELENE FIGUEREDO FARIAS CAJAIBA**, portadora da cédula de identidade de nº 1164298364, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA);
- **EDIMAR DA SILVA ROCHA**, portador da cédula de identidade de nº 05646055-49, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA);

Artigo 2º - Autoriza-se a Comissão a estabelecer contato com empresas especializadas na execução de Concursos Públicos para definir as condições de realização do concurso, adotando todas as providências necessárias para sua efetivação.

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000288

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano 5

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e vigorará até a conclusão do processo de concurso público, incluindo a homologação dos resultados.

Dado e passado na Câmara Municipal de Tremedal, Estado da Bahia, aos
11 dias do mês de dezembro de 2023

Erasmu Fernandes dos Santos
Presidente

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49